CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 17048/2026

Súmula: Solicito ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy -Teco, junto a Secretaria competente, a possibilidade de estudos técnicos para a implantação de um Programa de Atenção Integral à saúde das catadoras e catadores de materiais recicláveis, do Município de Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira Godoy – Teco, Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente, a possibilidade de estudos técnicos para a implantação de um Programa de Atenção Integral à saúde das catadoras e catadores de materiais recicláveis, do Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Considerando o papel fundamental e insubstituível exercido pelos catadores de materiais recicláveis como verdadeiros agentes da economia circular e da sustentabilidade ambiental em nosso Município; Considerando que a contribuição inegável desta categoria para a limpeza urbana e o meio ambiente se dá, majoritariamente, em situações insalubres e desumanas, que expõem os trabalhadores a graves riscos de saúde e a uma realidade de invisibilidade e desvalorização social; Considerando a urgente necessidade de mitigar a vulnerabilidade social e de saúde que afeta esses profissionais, garantindo-lhes condições de trabalho dignas e acesso pleno aos direitos básicos; Indico ao (Poder Executivo/Órgão Competente), após a devida avaliação e deliberação dos Nobres Pares, a realização de estudos técnicos para a imediata implantação de um Programa de Atenção Integral à Saúde dos Catadores de Materiais Recicláveis em nosso Município. Objetivos do Programa: O programa proposto poderá contemplar um conjunto de ações e serviços focados nas seguintes áreas prioritárias de saúde, reconhecidas como cruciais para a qualidade de vida e a capacidade laboral dos catadores: 1. Saúde Ocupacional: Prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho com resíduos.

Indicação Nº 17048/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 31850/2026 - 26/11/2026 07:55 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: K358-6AC8-S37F-99X5

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

2. Atenção Primária à Saúde (APS) e Vacinação: Acesso facilitado e regular a consultas, exames preventivos e o cumprimento integral do calendário de imunização (incluindo vacinas específicas como Tétano e Hepatite B). 3. Saúde Bucal: Oferta de tratamento odontológico preventivo e curativo. 4. Saúde Mental: Acolhimento e acompanhamento psicológico para lidar com o estigma, a insegurança e as pressões da atividade. A implantação deste programa representa não apenas um ato de justiça social e humanização, mas um investimento estratégico que trará múltiplos benefícios à municipalidade: Dignidade e Visibilidade: Eleva a condição do trabalhador, reconhecendo seu valor social e econômico. Fomento à Reciclagem: Trabalhadores mais saudáveis e amparados aumentam a eficiência da coleta e triagem, elevando os índices de reciclagem. Retorno Econômico: O fortalecimento da cadeia produtiva de reciclagem gera emprego, renda e contribui para a economia local, ao passo que reduz os custos municipais com a gestão de resíduos. Sustentabilidade Ambiental: Consolida o Município como referência em responsabilidade socioambiental. Solicito o apoio e o engajamento dos Nobres Pares e do Executivo para dar a devida visibilidade, fomento, atratividade e investimentos a esta iniciativa, transformando a vida dos catadores e impulsionando a sustentabilidade municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de novembro de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Indicação Nº 17048/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 31850/2026 - 26/11/2026 07:55 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: K358-6AC8-S37F-99X5

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K3586AC8S37F99X5, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K358-6AC8-S37F-99X5

MAURICIO ALONSO MURAKAMI
Vereador - 1º Secretário(a)
Assinado em 26/11/2026, às 07:55:23

Indicação Nº 17048/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 31850/2026 - 26/11/2026 07:55 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: K358-6AC8-S37F-99X5

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2026